



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2023, 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Elionay De Oliveira Sales Gomes.

CPF: \*\*\*.878. \*\*\*-71

Cargo/Emprego/Função: Controlador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
02 diárias	Natal/RN	02 a 04.05.2023	200,00	400,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Capacitação na Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (TCE-RN) nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2023. Com o objetivo de atualizar os agentes públicos quanto aos procedimentos e normas referentes às licitações públicas e aos contratos administrativos, especialmente em razão da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) em razão de sua grande importância para gestão pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 26 de abril de 2023.

**IVALDO DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador Presidente